

Resolução nº : 3382/2002
Protocolo nº : 122890/01
Origem : MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Interessado : MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal, em caráter excepcional, a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente